

EXTRATO  
ATA DA 565ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 24.05.2019  
CNPJ Nº 23.274.194/0001-19  
NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, que em 24.05.2019, reuniram-se, ordinariamente, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior, os senhores Luiz Carlos Ciochi, Lucia Maria Martins Casasanta, Felipe Sousa Chaves, Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, Susana Hanna Stiphan Jabra e Magali Rogéria de Moura Leite, membros do Conselho de Administração Na reunião, o Conselho de Administração, dentre outros, fez o seguinte registro: **“(1) ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião, falando sobre as expectativas e planos para a nova gestão. **(2) RELATO DO DIRETOR-PRESIDENTE** (resultado econômico, principais realizações do mês e temas pendentes) – o Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos Ciochi, falou sobre as experiências dos primeiros dias de sua gestão. Registrou que dará especial atenção aos temas “gestão de riscos” e “segurança de barragens”, comprometendo-se a trazer nas próximas reuniões um diagnóstico sobre o acompanhamento da situação dos empreendimentos de Furnas. O Presidente do Conselho falou sobre a preocupação do Conselho de Administração, da Eletrobras e do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE, bem como sobre o processo instituído pela  *Holding* em que será feita uma contratação para avaliação privada. Em relação aos ativos de transmissão, solicitou ações especiais, sobretudo quanto à LT Itaberá Tijuco Preto. Falou também sobre a necessidade de substituição de 78 (setenta e oito) Transformadores de Corrente TC CTH 550 R6 e R7, de fabricação da General Eletric, por conta do resultado do Relatório emitido pelo Operador Nacional do Sistema - ONS recomendando a substituição de todos esses equipamentos. Informou que a Diretoria Executiva determinou, em virtude do conteúdo do Relatório apresentado, o início imediato de processo de aquisição para que seja efetuada a troca recomendada. Em seguida, falou sobre a necessidade de investimento da Gag Melhoria, por imposição do Órgão Regulador. O Presidente do Conselho esclareceu que não há nenhum tipo de restrição para o cumprimento dessa obrigação e que a Diretoria Executiva deve apresentar os projetos nos quais serão investidos os recursos. O Diretor-Presidente informou sobre melhoras no aspecto financeiro e manifestou preocupação com contingências, principalmente o passivo tributário, ressaltando ações em andamento. Com relação ao aspecto regulatório, destacou as questões de Santo Antônio e Itumbiara. Com relação ao quadro de pessoal, discorreu sobre a transferência do jurídico trabalhista para o Centro de Serviços Compartilhados - CSC. Também falou sobre a redução das pendências de Auditoria e da especial atenção que dará ao tema. No que diz respeito à mão de obra terceirizada informou que a Diretoria Executiva pretende realizar reuniões com as partes interessadas de modo a restabelecer o acordo firmado no STF e cumpri-lo. O Presidente do Conselho ressaltou ser essa uma importante missão do Diretor-Presidente e da nova gestão. Também manifestou satisfação com as intervenções do Diretor-Presidente, que o deixou otimista com a mudança de perspectivas e rumos da Empresa, mudança de visão e cultura de meritocracia. Por fim, no que diz respeito ao Acordo Coletivo de Trabalho, o Presidente do Conselho e o Diretor-Presidente falaram sobre as diretrizes para o processo negocial deste ano. **(3) LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 562ª, 563ª E 564ª REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Os Conselheiros procederam à leitura e à aprovação das atas das referidas reuniões, previamente encaminhadas pela Secretaria de Governança Corporativa. **(4) DELIBERAÇÕES: (4.1) PRCA.041.2019 – Substituição de membro do Conselho Deliberativo da Fundação Real Grandeza – (RCA 001/565), (SIGILOSO). (4.2) PRCA.042.2019 – Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019** - o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA.042.2019 **(RCA 002/565)**, aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 001/3072, de 08.05.2019, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019, anexa à PRCA. **(4.3) PRCA.043.2019 – Revisão da Instrução Normativa nº**

**001.96** - o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA.043.2019 (**RCA 003/565**), em consonância com a Resolução de Diretoria nº 003/3072, de 08.05.2019 e embasado na manifestação favorável do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade Empresarial, por meio da Ata COGCS.012.2019, de 15.04.2019, **tomar conhecimento e recomendar** a implementação da Revisão da Instrução Normativa nº 001.96 - Proposição de Assuntos à Aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, anexa à PRCA. **(4.4) PRCA.044.2019 – Revisão da Política de Alçadas das Empresas Eletrobras (versão 2.0)** – os Conselheiros discorreram sobre os limites estabelecidos na Política, que remete muitas matérias ao Colegiado, tendo o Presidente do Conselho explicado os mecanismos estabelecidos na Política e seus objetivos, destacando que, havendo sugestões de melhorias, estas poderão ser avaliadas. Em seguida, o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA.044.2019 (**RCA 004/565**), aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 003/3073, de 24.05.2019, a Revisão 2.0 da Política de Alçadas das Empresas Eletrobras, conforme providências descritas na correspondência da Eletrobras CTA PR-873-2019 – Circular, anexa à PRCA. **(4.5) PRCA.045.2019 – Contratação para Prestação de Serviços de Gestão do Benefício Alimentação – Cumprimento ao Acórdão TCU 142/2019 - (RCA 005/565), (SIGILOSO).** **(4.6) PRCA.047.2019 – MESA – Aditamento aos Instrumentos de Financiamento em virtude de alteração da composição societária - (RCA 006/565), (SIGILOSO)** **(4.7) PRCA.048.2019 – Revisão do Programa de Dispêndios Globais – PDG de Furnas de 2019 – (RCA 007/565), (SIGILOSO).** **(4.8)** O Conselho decidiu **RETIRAR DE PAUTA:** (i) a **PRCA.046.2019** (RD 004/3073), que trata da celebração do Aditamento 16 ao Contrato nº 15.309, firmado entre Furnas e Siemens Energy Inc. para prestação de serviços de assistência técnica de campo e serviços nas paradas obrigatórias referentes aos Sobressalentes para Turbo Geradores da Usina de Santa Cruz. O Presidente do Conselho, em relação ao Contrato em tela, ressaltou a necessidade de observância do regime especial de fiscalização, estabelecido pela Diretoria de Conformidade da Eletrobras. **(5) EXPOSIÇÕES: (5.1)** Acompanhamento do Resultado e Fluxo de Caixa – o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, realizou exposição, cujo conteúdo, em arquivo digital, foi disponibilizado aos Conselheiros. **(5.2)** Plano de Negócios e Gestão – Resultados 2018 – o Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos Ciochi, solicitou que a matéria fosse incluída na pauta da próxima reunião do Colegiado, considerando que as equipes de Furnas e da Eletrobras ainda discutem critérios para a consolidação dos resultados. **(5.3)** Contingências Judiciais – a Superintendente Jurídica, Sra. Mariana de Melo Vaz Albuquerque, a Gerente de Direito Regulatório, Tributário e Licitações, Sra. Milena Fagundes Baptista Ferreira de Castro, o Gerente de Direito Trabalhista, Sr. Carlos Eduardo de Menezes Reis, o Gerente de Controle de Contingências, Sr. Mário Amaral Bento e o Gerente de Direito Civil, Ambiental e Fundiário, Sr. Filipe André Torres Soares realizaram apresentação, na qual destacaram as ações judiciais de maior relevância financeira para a Empresa, prestando informações sobre objeto, chances de êxito, valores envolvidos e seu estágio atual. Os Conselheiros solicitaram rigoroso acompanhamento dos processos, sobretudo os tributários, pelos valores em discussão, apresentação mensal sobre a evolução do quadro e que sejam informados sempre que houver modificação relevante. O Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos Ciochi, tendo em vista os possíveis custos com a obtenção de fiança bancária para garantia de juízo nos processos, solicitou à Superintendente Jurídica que avaliasse a possibilidade de indicação de imóveis de propriedade de Furnas, para fins de garantia nas ações. O Conselheiro Felipe Sousa Chaves solicitou à Superintendente Jurídica que informasse se, historicamente, as classificações das contingências estavam coerentes com as previsões de êxito de Furnas nas ações, tendo a Superintendente Jurídica respondido afirmativamente. Por fim, o Conselho recomendou uma análise (auditoria) sobre o contencioso tributário. **(5.4)** Relatório sobre o Custeio do Benefício de Assistência à Saúde – Exercício 2018 (Res.CGPAR 022 e 023.2018) – os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor do Relatório, recebido em meio digital. A Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Fabianne Carrilho Ramos Pinto e o Gerente de Benefícios e Administração de Pessoal, Sr. Renato da Mota Oliveira, realizaram a exposição, informando que o plano de saúde é custeado em 93% pela Empresa, sendo aplicado um plano de coparticipação e um seguro suplementar para o empregado, que cobre valores altos de internações. O plano de saúde não alcança os terceirizados e hoje cobre, aproximadamente,

12 mil vidas, sendo 2 mil decorrentes de demissões incentivadas, o que alcança o núcleo familiar (cônjuge e filhos), bem como os pais com renda familiar de 3 salários mínimos. Trata-se de um plano de autogestão e o percentual da folha de pagamento correspondente ao plano de saúde é superior ao limite estabelecido na Resolução CGPAR. Os expositores destacaram que a Empresa está buscando o reenquadramento no teto estabelecido pela CGPAR através de ações empreendidas para monitoramento e redução de custos do benefício. O Conselho de Administração recomendou que a Administração de Furnas envide esforços para adequar-se, no prazo consignado, aos limites estabelecidos pela CGPAR. **(5.5)** Oportunidades de Melhoria – o Conselheiro Representante dos Empregados de Furnas, Sr. Felipe Sousa Chaves, realizou exposição, na qual fez um comparativo entre a situação da Empresa em 2016, por ocasião do seu primeiro mandato, e em maio de 2019, quando inicia sua segunda passagem pelo Conselho de Administração. Após a apresentação, o Colegiado aprovou a indicação do Conselheiro Felipe Sousa Chaves ao Comitê de Sustentabilidade de Furnas, de modo a atender requisitos que garantem êxito na pontuação do ISE Bovespa. **(6)**

**DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:** **(6.1)** CTA-PR-01375/2019-Circular, de 24.04.2019 – Eleição de Conselheiros em SPEs nas AGOs de 2019 - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor da correspondência. **(6.2)** Correspondência CAE – CTA.CAAS.1494/2019 – Plano Geral de Segurança da Informação (Lei Geral de Proteção de Dados) - ações 25 e 28 - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor da correspondência. **(6.3)** Demandas do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE – Relatório e correspondências SG.I.050.2019, SG.I.051.2019 e SG.I.062.2019 - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor Relatório e das correspondências. **(6.4)** Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna – Abril de 2019 - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor do Relatório. **(6.5)** Relatório Mensal da Diretoria Executiva para os Conselhos de Administração e Fiscal – RMDE – Março de 2019 - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor do Relatório. **(6.6)** Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade em Furnas (Abril/2019) - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor do Relatório. **(6.7)** Acompanhamento de Empreendimentos em Construção e Operação - Relatório de Acompanhamento das SPEs – Abril de 2019 - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor do Relatório. **(6.8)** Revisão Periódica de Segurança de Barragens de Furnas – o Presidente do Conselho registrou que a Eletrobras está realizando licitação, com vistas à contratação de consultoria para diagnóstico da situação em todas as Empresas Eletrobras. **(6.9)** Atas das 3071ª e 3072ª Reuniões da Diretoria Executiva - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor das Atas. **(6.10)** Atas das 283ª, 284ª e 285ª Reuniões do Conselho Fiscal - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor das Atas. **(6.11)** Atas das 554ª, 557ª e 561ª Reuniões do Conselho de Administração - os Conselheiros registraram o recebimento das atas. **(7) ASSUNTOS GERAIS:** **(7.1)** “Reabertura do PDC e Acordo dos *tetados*” – (SIGILOSO) **(7.2)** “Manual de *Compliance* Referente às Leis Anticorrupção (2ª Edição), Guia dos Administradores e Conselheiros Fiscais e Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas Eletrobras, e Manual do Conselheiro de Administração Representante das Empresas Eletrobras” – os Conselheiros, senhores Wilson Pinto Ferreira Junior, Luiz Carlos Ciochi, Lucia Maria Martins Casasanta, Felipe Sousa Chaves, Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, Susana Hanna Stiphan Jabra e Magali Rogéria de Moura Leite, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29.04.2019, declararam o recebimento, do Secretário de Governança Corporativa, de arquivos eletrônicos contendo os referidos documentos.” O registro acima foi feito na 565ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antonio Fernandes da Costa  
Secretário de Governança Corporativa